

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí**(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11683, datada de 2 de maio de 2024.)*

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024	
Processo Sei Nº	00346.000162/2024-12
Fundamento Legal	Liberação de ARP nº 05-B /2024 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2024, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PARTIMONIAL LTDA
Cnpj Do Contratado	14.585.324/0001-43
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias.
Data De Assinatura	30/04/2024
Valor Da Contratação	R\$ 45.568,00 mensais
Prazo De Vigência	12 (doze) meses.
Fonte De Recurso	Próprio da Companhia
Signatários Do Contrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Jomayra Pereira dos Santos
Fiscal Do Contrato	Felipe Mendes de Sousa e Ana Claudia Diniz Araújo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Teresina (PI), 02 de Maio de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

PORTARIA N.º 13/2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 012/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PARTIMONIAL LTDA**, para Contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Felipe Mendes de Sousa, CPF nº XXX.046.993-XX e a Assessora Ana Claudia Diniz Araújo CPF nº XXX. 990.583- XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as



ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11695, datada de 2 de maio de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024	
Processo Sei Nº	00346.000163/2024-67
Fundamento Legal	Liberação de ARP nº 05-B /2024 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2024, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP
Cnpj Do Contratado	14.093.210/0001-86

